



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
CORREGEDORIA GERAL DA ADMINISTRAÇÃO

PROCEDIMENTO: CGA- nº 153/2017 CC- 783761/2017
INTERESSADO: Corregedoria Geral da Administração
UNIDADE: Departamento de Apoio Desenvolvimento das Estâncias
ASSUNTO: Acompanhamento dos Convênios nº 175/16 – Construção de Centro Gastronômico, Cultural e Turístico e nº 141/15 – Execução de Área de Alimentação na Praça Rui Barbosa, celebrados entre a Secretaria de Turismo e a Prefeitura do Município de Olímpia.

Senhor Presidente,

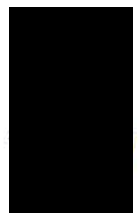
O presente procedimento foi instaurado, em virtude de verificação correcional preventiva quanto à regular utilização de recursos públicos estaduais repassados por transferência voluntária à Secretaria de Turismo - Município de Olímpia.

Em continuidade aos trabalhos correccionais foi enviado ao Departamento de Apoio ao Desenvolvimento dos Municípios Turísticos - DADETUR o Ofício CGA nº 1422/2017 de 18/08/17, com a solicitação de envio de informações referentes ao convênio nº 175/16, firmado para a realização Construção de Centro Gastronômico, Cultural e Turístico, no valor de R\$ 2.732.379,30 e o Convênio nº 141/15 – Execução de Áreas de Alimentação na Praça Rui Barbosa, no valor de R\$ 56.117,03 (fl.10).

O Ofício ST/DADE/LEG nº 693/2017 de 26/9/17, solicita a dilação de prazo para a apresentação de resposta ao Ofício CGA nº 1442/2017, sendo concedido e os autos encaminhados para arquivo temporário por 30 (trinta) dias (fls.12/verso).

Decorrido o prazo da dilação concedida, em 31/10/17 foi encaminhado ao DADETUR o Ofício CGA nº 1973/2017, reiterando a solicitação do envio de cópia dos convênios (fl.13).

Em 13/12/17 aportou nesta CGA, o Ofício ST/DADE/LEG nº 1236/2017, juntamente com a documentação referente ao Convênio nº 141/2015 - Execução de Áreas de Alimentação na Praça Rui Barbosa e a informação que a obra encontra-se 100% concluída e ainda cópia do Parecer Conclusivo da 2ª Parcela – Encerramento, fls. 14/33.





GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
CORREGEDORIA GERAL DA ADMINISTRAÇÃO

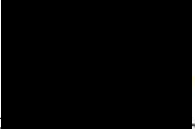
Em resposta ao solicitado no Ofício CGA nº 1973/2017, aportou nesta CGA em 29/3/18 a informação que a municipalidade solicitou a mudança do objeto do Convênio nº 175/16 - Construção de Centro Gastronômico, Cultural e Turístico, no valor de R\$ 2.732.379,30, para “Revitalização da Praça Ruy Barbosa e Acessos”, sendo esta mudança aprovada pelo CONTUR municipal de Olímpia, bem como pelo Conselho de Orientação de Controle (COC) da Secretaria de Turismo do Estado de São Paulo (Ata de 27/10/17), que se encontra encartado às fls. 37/68.

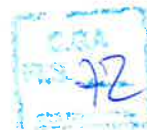
Diante do exposto, tendo em vista o encerramento do Convênio nº141/15 e a mudança do objeto no Convênio nº 175/16 de “Construção de Centro Gastronômico, Cultural e Turístico, no valor de R\$ 2.732.379,30”, para “Revitalização da Praça Ruy Barbosa e Acessos”, entendemos como esgotados os trabalhos correccionais, propondo-se o arquivamento definitivo dos autos.

Com estas considerações, submete-se a matéria à consideração superior.

CGA, em 09 de abril de 2018.


Sonia Regina Braz
Oficial Administrativo


René L. Barbosa
Corregedor



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO

CORREGEDORIA GERAL DA ADMINISTRAÇÃO

PROCEDIMENTO CGA N° 153/2017

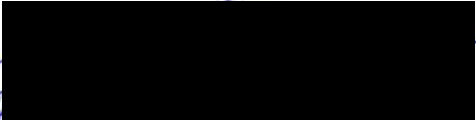
INTERESSADO: Corregedoria Geral da Administração

UNIDADE/SECRETARIA: Prefeitura Municipal de Olímpia/ Secretaria de Turismo.

ASSUNTO: Acompanhamento dos convênios n° 175/16 – Construção de Centro Gastronômico, Cultural e Turístico e n° 141/15 – Execução de Áreas de Alimentação na Praça Rui Barbosa, celebrados entre a Secretaria de Turismo e a Prefeitura do Município de Olímpia.

1. Acolho o relatório de fls. 70/71.
2. Nos termos do § 4º do artigo 11, da Portaria CGA/ADM n° 006/2016, encaminhe-se os autos ao Departamento de Instrução Processual; após remessa ao Centro Administrativo para arquivamento definitivo.

CGA, 17 de abril de 2018


Ivan Francisco Pereira Agostinho
PRESIDENTE